

## ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPEA

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022, por meio de encontro virtual, reuniram-se os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios do TREDF (CPEA).

O presidente da Comissão, desembargador eleitoral Renato Coelho, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos e a todas e imediatamente passou a palavra ao representante da presidência, Fernando Velloso, que passou a apresentar os itens da pauta.

O primeiro item abordou a possível necessidade de alteração de membros da comissão em função da aposentadoria da servidora voluntária e da iminente constituição de uma nova comissão para atuação na primeira instância em função de recomendação do CNJ. Tramita procedimento administrativo na Casa para deliberação para tal fim.

A seguir, o servidor Fernando Velloso, passou a descrever as ações realizadas pela Comissão no ano de 2022: live no Instagram oficial do TREDF com a Subdefensora-Geral do DF sobre violência de gênero, campanha educativa institucional veiculada em grupos internos de whatsapp por meio de vídeo gravado pela ASCOM, postagem de mensagens de conscientização a respeito da intolerância institucional para com os diversos tipos de assédio, realização de palestra para magistrados e treinamento para gestores sobre assédio funcional. Foi esclarecido que estas campanhas serviram para divulgação junto ao público do Tribunal dos efeitos nocivos dos assédios, mas também permitiram ao TREDF pontuar junto ao CNJ para obtenção do Selo de Qualidade.

O item seguinte, ainda apresentado pelo membro da presidência, sugeriu a extensão, em 2023, do treinamento interno sobre assédio funcional, para os demais gestores e colaboradores do TREDF. A proposta foi aceita pelo presidente da comissão e demais membros e deverá ser apresentada formalmente ao presidente do Tribunal em momento oportuno no próximo ano.

Finalmente, a palavra foi franqueada aos participantes, que nada acrescentaram e, assim, o desembargador Renato Coelho agradeceu a participação e encerrou os trabalhos.

Desembargador Eleitoral Renato  
Alves Coelho;

servidor Fernando Velloso Filho,  
representante da Presidência;

servidora Adriana Nava Fatureto  
representante da ASTREDF;

servidora Grecinai Kostouros,  
representante da CPAI;

colaboradora Arlete Marçal  
Farias, representante dos  
terceirizados

Dr. Pablo Camimura Souza,  
representante do MPE;

Estagiário Cristian Gabriel.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CASTRO VELLOSO FILHO, Membro da Comissão - Titular**, em 17/11/2022, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Gustavo Alves Coelho, Presidente de Comissão**, em 22/11/2022, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRECINAI KOSTOUROS, Membro da Comissão - Titular**, em 22/11/2022, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO, Membro da Comissão - Titular**, em 22/11/2022, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1289094** e o código CRC **31AA2AD9**.